



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 99

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 82, DE 1975 (CN)

Da Comissão Mista

Relator: Deputado Paulo Studart

A Comissão Mista, incumbida do estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 13 e 17, de 1975, oferece, em anexo, a redação do vencido, para segundo turno, das referidas proposições.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 1975. — **Jarbas Passarinho**, Presidente — **Paulo Studart**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Murilo Rezende** — **José Sarney** — **Helvídio Nunes** — **Osires Teixeira** — **Virgílio Távora** — **Leite Chaves** — **Nelson Marchezan** — **Rogério Rêgo** — **Saldanha Derzi** — **Paulino Cicero** — **Mattos Leão** — **Heitor Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 82, DE 1975-CN EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 17, DE 1975

Exclui da vedação de acumular, remuneradamente, cargos e funções públicas, o funcionário-vereador.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O caput do art. 99 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 99. É vedada a acumulação remunerada de cargos e funções públicas, exceto:

I — a de juiz com um cargo de professor;

II — a de dois cargos de professor;

III — a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

IV — a de dois cargos privativos de médico ou

V — a de vereador com um cargo de funcionário público federal, estadual ou municipal.”

SUMÁRIO

1 — ATA DA 128ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Medidas de amparo ao escritor do interior.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Transcurso do 33º aniversário de fundação da Legião Brasileira de Assistência.

DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO — Sobretaxa cobrada pela Companhia Telefônica Brasileira sobre chamadas telefônicas urbanas. Taxa de iluminação pública cobrada dos proprietários de casas e apartamentos do Rio de Janeiro.

DEPUTADO PEDRO LAURO — Detenção arbitrária que teria sido efetuada pela Polícia Federal e o paradeiro ignorado das pessoas detidas, em Londrina-PR.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 16, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 53/75-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.412, de 31 de julho de 1975, que altera o Decreto-lei nº 1.038, de 21 de outubro de 1969, que estabelece normas relativas ao Imposto Único sobre Minerais, e autoriza remissão de débitos fiscais. **Aprovado. À promulgação.**

2 — Encerramento

ATA DA 128ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: Adalberto Sena — Alveir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Fausto Cas-

telo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS**Via Superfície:**

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

— Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger .

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Teófilo Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro

Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novais — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Weissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekél Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysáneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruck — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Cotta Barbosa — MDB; Fábio FONSECA — MDB; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; José Machado — ARENA; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinalva Boaventura — ARENA; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Aírton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Israel Dias-Novas — MDB; Pedro Carolo — ARENA; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valdão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga

Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Igo Losso — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomê — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 40 Srs. Senadores e 303 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, muitos dos nossos valores — poetas, romancistas e outros — perdem-se no interior por falta de oportunidade, por falta de uma janela aberta às suas aspirações. Conheço moços brilhantes, homens de talento, que se estiolam no interior.

O Governo, através dos órgãos competentes, deveria amparar estes elementos. A grandeza de uma nação não é representada apenas pelas fábricas, pelo potencial elétrico, pelos canhões, pela produção de alimentos, mas também e sobretudo pelo valor espiritual, pelo patrimônio cultural dos seus filhos.

Além de outros casos que conheço, ocorrem-me estas considerações em face das dificuldades que vem encontrando o jovem romancista Fidelis Dalcin Barbosa, que escreveu o livro "Presioneiros do Abismo", obra louvada por intelectuais de nomeada.

Triste e decepcionado, o novel escritor me escreve o seguinte:

"Corroborando a afirmação de que o escritor no Brasil vive marginalizado, tomo a liberdade de apresentar ao nobre Deputado um caso pessoal.

Sou um apaixonado pela natureza, notadamente pelos encantos tão numerosos e fantásticos no Brasil. Findo o

período de aulas, aproveito as férias para visitar os lugares mais atraentes, com a finalidade de divulgar nossas belezas naturais e promover o turismo.

Fruto de longas e exaustivas pesquisas, durante anos, viajando não raro por locais quase inacessíveis, enfrentando mesmo sérios riscos de vida, escalando montanhas e esquadrihando abismos, nos municípios de São Joaquim (SC), Bom Jesus, Cambará do Sul, São Francisco de Paula, Canela, Gramado e outros, escrevi um livro, uma novela com enredo sedutor e cenário deslumbrante.

Cenário dos mais deslumbrantes da Terra, apresentando maravilhas sem iguais no mundo inteiro e inteiramente desconhecidas por quase todos os brasileiros. Haja vista o incrível fenômeno dos rios Silveira e Divisa, no interior de Bom Jesus, rios que, em nível diferente, se aproximam a ponto de quase se unirem, e depois se afastam. Faltam apenas dois metros para se juntarem e, no entanto, defrontando um rochedo, se afastam, apresentando um espetáculo de incomparável beleza, pelo conjunto de acidentes.

Escreito, o livro foi depois inteira e cuidadosamente revisito e corrigido por uma autoridade neste gênero de literatura, o escritor Francisco Marins. O poeta Mansueto Bernardi declarou a respeito do livro: O Governo deveria promover imediatamente a filmagem...

Uma das mais importantes editoras do Brasil, à qual recorri visando a publicação do livro, assim se expressou:

"O texto, submetido para exame, na forma de costume, se nos afigura bem interessante contudo, preferimos não assumir um compromisso de lançamento, tanto pelo excesso de serviço em nossas oficinas gráficas, como também por achar nossa equipe de leitores que o livro apresenta características muito regionais, motivo pelo qual as expectativas, de vendas ficariam demasiadamente reduzidas em nosso mercado, já bem limitado.

Ponderamos se não seria aconselhável oferecer, também, o livro a uma editora do Sul, ou a uma agência de turismo, ou talvez ainda, sugerindo a cooperação entre as duas partes, as quais deverão estar mais diretamente interessadas".

Pois bem, Sr. Deputado Bresolin, depois de bater à porta de várias editoras, apelei com insistência para o Instituto Estadual do Livro. A resposta foi decepcionante. Fiz mais um apelo, agora para a Secretaria de Turismo do Rio Grande do Sul. Como até hoje não obtive resposta, suponho que estou perdendo tempo.

Ao fazermos este rápido registro, consignamos aqui o nosso mais veemente apelo aos órgãos competentes, ligados ao setor educacional e de turismo, no sentido de que o jovem e talentoso escritor gaúcho seja amparado na sua justa reivindicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso)

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Legião Brasileira de Assistência comemorou dia 28 próximo passado o seu 33º aniversário de fundação, sem que tão auspicioso evento fosse ressaltado pelas duas Casas do Congresso Nacional, pelo que, na oportunidade, desejo registrar o grato acontecimento.

Sr. Presidente, a LBA tem por objetivo prestar assistência à maternidade, à infância e à adolescência, através da família desprovida de recursos, mediante o estudo das realidades médico-sociais, periódicas e metodicamente apuradas.

Sr. Presidente, o Estado do Rio foi contemplado com um Projeto Especial de Assistência a Pré-Escolares na Baixada Fluminense, com implantação de Unidades de Recuperação Alimentar em bairros periféricos das cidades de Nova Iguaçu, Nilópolis, Duque de

Caxias, São João do Meriti, com a realização de programação complementar junto às crianças assistidas e suas famílias.

Ressalte-se que já foram instalados cinco Centros Regionais no Estado de Santa Catarina, dando ênfase a interiorização de seus programas.

Acresce dizer ainda que projetos especiais foram elaborados, visando a promover melhor assistência alimentar à criança em idade Pré-Escolar; de Unidade de Assistência ao Parto e de Medicina Preventiva.

Sr. Presidente, é bom lembrar que o trabalho desenvolvido pela LBA, sob a esclarecida supervisão do seu Presidente Pedro Calheiros Bonfim, emérito educador, dotado de elevado espírito público e de inigualáveis sentimentos humanísticos, se ajusta às nossas mais caras pregações patrióticas, de que "é preciso que se levantem os espíritos para horizontes largos, onde se possam sentir as apreensões do povo e os anseios do futuro de nossa Pátria."

Já não é preciso dizer mais nada para justificar minha presença nesta tribuna, a fim de destacar o trabalho sério e responsável do Prof. Pedro Calheiros Bonfim e dos demais dirigentes da Legião Brasileira de Assistência. Isto basta!

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Movimento Democrático Brasileiro, na luta que vem travando em nome da justiça social em nosso País, estabeleceu, em sua Carta de Princípios, o primado da pessoa humana no desenvolvimento e crescimento da Nação — logo, a população brasileira é o valor básico de nossa atuação.

O povo é o sujeito, o fundamento e o fim de todas as instituições, medidas econômicas, sociais e políticas. Não pode, por isso, ser considerado mero objeto, coisa, ou instrumento.

A Companhia Telefônica Brasileira, concessionária dos serviços de telefonia do Rio de Janeiro, além das taxas normais que cobra de seus usuários, vem fazendo incidir sobre 90 ligações mensais, uma sobretaxa à assinatura normal.

Não o faz de **motu proprio**, eis que recebeu autorização legal neste sentido. Trata-se de fato onerador da economia popular e inflacionário dos gastos elevados do comércio e da indústria, sujeitos à taxa normal somente sobre 90 ligações, que, reduzidas à diária, permite a cada proprietário de telefone usar o mesmo por três vezes ao dia.

O telefone, hoje, como meio de comunicação, é instrumento de insuperável significado nas relações humanas, para todos os fins, principalmente no setor econômico. Deixou, de há muito, de ser luxo a posse de uma linha telefônica. Sua presença é indispensável em todos os ramos da atividade humana, encurtando distâncias, adiantando entendimentos e promovendo maior inter-relacionamento entre as pessoas. Entretanto, não se justifica tal medida, que fixa um número certo de ligações telefônicas para o preço normal da assinatura, cobrando-se o excesso no que ultrapassar aquele número.

Já não bastam as taxas exorbitantes. Os impostos elevados, destinados ao Fundo Nacional de Telecomunicações, e um sem-número de outras cobranças geralmente dobram o preço do serviço prestado pelas empresas concessionárias, que nada gastam, auferindo lucros astronômicos, pois os usuários respondem por todas as responsabilidades das empresas, mormente aquelas oriundas da arrecadação irregular de ligações interurbanas erroneamente feitas com a troca número pelo outro, e bem assim de aparelhos enguiçados, cujos consertos já se tornaram uma constante tortura para os brasileiros, sobretudo os residentes no meu Estado do Rio de Janeiro. Por mais que se reclame, o fato é cômodo para a Companhia Telefônica Brasileira, sempre com a condescendência das autoridades competentes.

O Ministério das Comunicações precisa e, com urgência, rever tal medida, impondo às empresas concessionárias — em particular à

Companhia Telefônica Brasileira — cobrar, pelos serviços que prestam aos seus usuários, somente o preço da assinatura, sem essa discriminação, pois não é justo cobrar-se uma sobretaxa — depois da 50ª ligação telefônica.

Outro problema, Sr. Presidente, que causa espanto aos usuários da energia fornecida pela Companhia Brasileira de Energia Elétrica, subsidiária da ELETROBRÁS, em grande parte do território fluminense, é ver figurando nas contas de luz a cobrança de uma taxa denominada "iluminação pública".

A energia consumida nas luminárias colocadas nos logradouros públicos é cobrada do povo, calculada esta cobrança percentualmente ao valor do consumo de cada residência, loja ou fábrica. É um "imposto" indireto, que vai aos cofres de empresas que não podem nem devem cobrar "impostos", pois que não pertencem à administração pública direta.

É oportuno, neste pronunciamento, fixar nosso repúdio ao estabelecimento da malsinada taxa cognominada "Demanda" cobrada às fábricas e aos clubes desportivos fluminenses.

Exemplificando, podemos demonstrar que a demanda muitas vezes ultrapassa em muito o valor da taxa ordinária, como sói acontecer com as cerâmicas sediadas no Município de Rio Bonito e em várias outras indústrias do meu Estado.

Convém lembrar que são vários os clubes que passam por sérias dificuldades em razão de terem que pagar a pré-citada demanda, que, dada a sua arbitrária peculiaridade, exigirá um novo pronunciamento situando-a nos seus devidos efeitos.

Se analisados os fatos da forma como devem ser, verificaremos, de pronto, que os habitantes do Rio de Janeiro pagam impostos municipais, estaduais, federais e os "devidos" às empresas de Serviço Público dados em concessão.

Respondem esses habitantes pelos impostos que deveriam ser pagos pela Companhia Telefônica Brasileira. Respondem ainda pelos compromissos ou do Estado ou da Municipalidade, quando são sangrados em suas economias, pela cobrança desta chamada taxa de "iluminação pública".

Creio que o poder público deve responder pelo custo da iluminação pública, pois, para tanto, arrecada pesados impostos da população.

Quero manifestar minha repulsa por essas cobranças indignas e apelar ao Ministério das Comunicações e ao Ministério de Minas e Energia no sentido de corrigirem tais distorções, injustas e desnecessárias, que ofendem o orçamento dos usuários e inflacionam o comércio e a indústria, com reflexos diretos na economia do povo.

Sr. Presidente, quando o Poder Público não quer responder pelos encargos de sua competência ou quando permite que sobretaxas acarretem pesados ônus aos usuários dos serviços públicos dados em concessão, está provando claramente seu desinteresse pela situação do povo, constantemente vítima dos aumentos dos preços das mercadorias de primeira necessidade, que beneficiam os poderosos, que encontram na Comissão Interministerial de Preços e na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, um campo sempre aberto às suas pretensões — em nada alentadoras para o grande consumidor.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tomei conhecimento de notícia divulgada na página 41 do jornal *O Estado de S. Paulo*, do dia 14 de setembro de 75. Daí meu repúdio ao ato praticado por homens pertencentes ao Exército e à Polícia Federal, que na noite de sexta-feira última seqüestraram o advogado Luiz Gonzaga Ferreira, que também exerce o mandato de Presidente do Diretório do MDB na cidade de Londrina, Paraná.

Segundo o jornal *O Estado de S. Paulo*, que traz matéria com o título "Seqüestrado o Líder do MDB em Londrina", o fato teria

ocorrido em frente à residência do advogado e a tarefa teria sido executada por cinco elementos que se apresentaram à esposa do seqüestrado como sendo integrantes da Polícia Federal e do Exército.

Depois disso não se soube mais nada a respeito do paradeiro de Luiz Gonzaga, tendo a Delegacia de Polícia Federal de Londrina proibido toda e qualquer divulgação a esse respeito.

Sabe-se que além do líder do MDB daquele município paranaense a Polícia Federal teria seqüestrado também um funcionário da Empresa de Ônibus Garcia, de nome João Alberto Heinecke.

Por todos esses acontecimentos, deixo aqui meu repúdio à ofensa que os mandatários do regime impõem à Nação, adiantando-se ao poder da Justiça da lei.

Eis o texto da matéria, a que me referi:

"SEQÜESTRADO O LÍDER DO MDB EM LONDRINA

Do correspondente em
MARINGÁ

O presidente do Diretório Municipal do MDB em Londrina, Luiz Gonzaga Ferreira, e um funcionário da Viação Garcia, João Alberto Heinecke, foram seqüestrados sexta-feira à noite nesta cidade, sem saber-se até agora quem são os responsáveis. Até ontem, ainda não havia nenhuma informação sobre o seu paradeiro, apesar dos esforços feitos pela Subseção da OAB — Ordem dos Advogados do Brasil — na cidade, pois Luiz Gonzaga também é advogado.

O presidente da OAB em Londrina, advogado Nilo Ferraz de Carvalho, procurou informação junto à Polícia Federal de Londrina, sobre o paradeiro de Luiz Gonzaga, mas disseram-lhe que não sabiam de nada e que só tomaram conhecimento do ocorrido através de telefonemas. Entretanto, anteontem à noite, partiu um comunicado do escritório da Polícia Federal na cidade, à imprensa de Londrina, proibindo a divulgação de qualquer notícia sobre os raptos ou seqüestros. Depois do seu contato na Polícia Federal em Londrina, Nilo Ferraz falou com o presidente da OAB regional em Curitiba, e este também procurou a Polícia Federal na Capital, onde lhe asseguraram desconhecer os fatos ocorridos em Londrina e que ali não havia ninguém preso. Por causa disso, diz Nilo, é provável que Luiz Gonzaga (ele ignorava até ontem o outro seqüestro) esteja detido no Batalhão de Infantaria do Exército em Apucarana, mas aí, só será possível obter alguma informação na segunda-feira.

Luiz Gonzaga foi seqüestrado entre as 20 e 30 e 21 horas de anteontem, quando chegava à sua residência. Segundo testemunhas, alguns dos elementos que participaram da ação de seqüestro a Luiz Gonzaga (eram cinco no total) apresentaram-se pouco antes dele chegar em casa, à sua esposa, como sendo da Polícia Federal e do Exército (as mesmas testemunhas dizem que um apresentou credencial de Tenente do Exército). Eles estavam numa camioneta Veraneio, com placa oficial e ainda segundo testemunhas a placa era de Curitiba. Os elementos chegaram à casa de Gonzaga, no Jardim Quebec, por volta das 18 horas, pedindo informações a um guarda da residência ao lado sobre o aspecto físico do político. Segundo outras informações, também teriam se apresentado como clientes, um dos quais dizendo que estava com um problema de terras e tinha um funcionário ferido. Rondando o quarteirão ou parados próximos à casa ficaram aguardando a chegada do advogado. Por volta das 20 e 30 e 21 horas, quando Gonzaga estava chegando em casa, foi seqüestrado sem nenhuma explicação ou identificação e, quando uma filha dele pediu aos elementos para soltarem o pai, um deles disse, para um visitante da família, Almir Passos, que acalmasse a menina e que Luiz estava sendo detido por ordem do SNI. Dois minutos depois, a Veraneio se dirigiu em

direção à PR-72, que liga Londrina a Curitiba, mas que também serve de acesso à BR-376, que leva a Apucarana, onde há um batalhão do Exército.

Nilo Ferraz de Carvalho, presidente da OAB em Londrina, disse ontem que ainda não existe nenhuma informação sobre o paradeiro de Luiz Gonzaga e não se sabe qual poderia ser a causa, pois o político é uma pessoa muito respeitada na cidade.

OUTRO CASO

Um outro seqüestro em Londrina foi feito por três elementos, que também estavam numa Veraneio com placa oficial de Curitiba, mas este meia hora depois que os policiais procuraram pela primeira vez a casa de Luiz Gonzaga, por volta das 18 e 30. João Alberto Heinecke, funcionário da Viação Garcia, residente na rua Araicás, 216, foi seqüestrado na frente de sua residência por três elementos que o procuraram e também sem qualquer explicação. Os familiares tentaram localizá-lo na Delegacia de Polícia local, mas receberam a resposta de que ali ele não estava."

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos. **(Pausa.)**

Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os Relatórios nºs 7 e 8, de 1975-CN, das Comissões Mistas, referentes aos vetos parciais apostos aos Projetos de Lei da Câmara nºs 74, de 1974, e 51, de 1975, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1975-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 77, de 1975-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.412, de 31 de julho de 1975, que altera o Decreto-lei nº 1.038, de 21 de outubro de 1969, que estabelece normas relativas ao Imposto Único sobre Minerais, e autoriza remissão de débitos fiscais.

Em discussão o projeto. **(Pausa.)**

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos do Regimento Comum, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Có-
digo, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.**

A VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50